HORÓSCOPO

Áries

É um dia ótimo para se valorizar e focar em metas futuras. O céu lhe traz vontade, virtude essencial para dar passos firmes, e sabedoria para eliminar experiências. A tarde tende a ser produtiva e favorece os contatos profissionais.

Touro

Os astros vêm lhe proporcionando uma nova forma de perceber a vida e de impulsionar novas visões filosóficas. A tarde, um ângulo favorável com o planeta Saturno favorece o planejamento financeiro e o setor profissional.

Gêmeos

O autoconhecimento é responsável pela sua visão financeira e pelo desenvolvimento do autovalor. Uma nova percepção lhe permite transformar as decisões práticas. A tarde é um período ótimo para firmar estudos e divulgar informações.

Câncer

As relações de amizade passam por transformações profundas e necessárias para o seu desenvolvimento. O mesmo pode ocorrer em projetos nos quais você esteja investindo. A tarde é um bom momento para avaliar as decisões profissionais em silêncio.

Leão

O céu pede de você criatividade para realizar tarefas funcionais com a intenção de promover a carreira e os planos futuros. A tarde é um bom dia para pensar em ideias e projetos que envolvem parceiros, sócios e clientes.

Virgem

É maravilhoso poder descobrir os seus talentos e ser você mesmo. É um dia ótimo para permitir que as transformações aconteçam em sua vida. À tarde, o céu favorece as responsabilidades e os compromissos profissionais.

Libra

Você está passando por um ciclo significativo de desapego e de desconstrução em família. As curas são profundas e geram grandes transformações. Você está maduro para conduzir afetos e para interagir com os seus talentos.

Escorpião

É um bom dia para promover o relacionamento e para se posicionar de uma forma firme. Ambos precisam transformar a relação. A tarde é um período importante para concretizar ideias e planos em família, com foco em investimentos.

Sagitário

O céu favorece as decisões no trabalho. Você está focado e determinado a colocar os planos em ação. A tarde é um excelente período para assumir responsabilidades com a informação, seja por meio de reuniões ou de treinamentos.

Capricórnio

As transformações pelas quais você vem passando são ótimas para se redescobrir. Os talentos batem à porta e agora é importante tomar decisões com sabedoria e discernimento. É um bom dia para assumir compromissos profissionais.

Aquário

É um bom dia para entender os aspectos emocionais que estão sendo transformados em família. A maturidade o leva a tomar decisões interessantes para o seu desenvolvimento pessoal e afetivo. Os resultados dependem de você.

Peixes

É um bom dia para se comunicar e para expor informação com pessoas significativas. Esteja atento a contatos e a convites. À tarde existem experiências que o levam a perceber melhor o quanto é preciso agir com maturidade em família.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

O sincretismo e as religiões africanas

Sincretismo é o nome que se dá à **FUSÃO** de diferentes visões de caráter **RELIGIOSO** ou cultural, dando origem a uma nova **ABORDAGEM** que abrange características de **DOUTRINAS** anteriores. No Brasil, o **SINCRETISMO** mais evidente é o religioso, misturando elementos do ~~CATOLICISMO~~ com as religiões **AFRICANAS**. As pessoas capturadas na África entravam em **CONTATO** com a religião católica ainda nos navios no trajeto para o Brasil. Por imposição, os **ORIXÁS** africanos foram **REBATIZADOS** com figuras santas da **IGREJA** católica, buscando uma **ANALOGIA** entre as duas versões. Desse modo, Iansã recebeu equivalência a Santa Bárbara; Omulu, a São Lázaro; Nossa Senhora da Conceição, a **IEMANJÁ**; Ogum, a São Jorge, no Rio de Janeiro e a Santo Antônio, na Bahia, para citar alguns **EXEMPLOS**. As formas de sincretismo mais conhecidas no Brasil são o Candomblé e a **UMBANDA**, com elementos da religião africana **ORIGINAL**, do catolicismo, de lendas **INDÍGENAS** e do espiritismo.

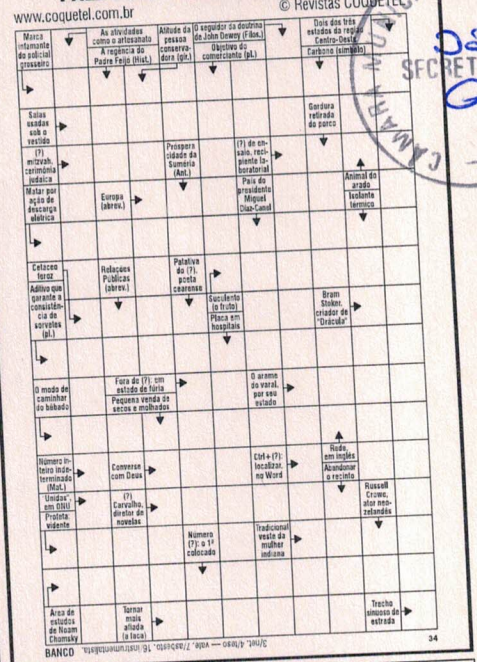


E X E M P L O S E R Y I H T S I E M A N J A
L F D E L D F L I A F C A T O L I C I S M O
F N C G F A S E N O A I G O L A N A B O M C
U E R A A L A H O O G F G R B F D O L D A L
S A R D O O N L M R C R E B A T I Z A D O S
A D I R S N I E S M A E S I C I A F Y T T I
O E R O A S R N I I L L T H H H Y E I D I N
H S U B N S T A T L A I I L I B T G C O L D
S F M A A T U E E T N G I R C S R I A T E I
A D B O C T O I R R I I B I B E S O O A C G
X S A I I M D L C L G O D F J F T O F T E E
I O N L R R N N N N I I S I A G T O H N N R N
R C D M F L F E I M R O R A L R H F E O N A
O N A I A L T M S R O G O T H E E F D C S S

34

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL



34

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 686 DE 08 DE JUNHO DE 2020.
Altera a Lei Municipal nº 636, de 10 de Dezembro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica acrescido ao art. 6º da Lei Municipal nº 636, de 10 de Dezembro de 2018, o seguinte inciso:

"XXXI – Descarte de efluentes sanitários/orgânicos em ETE."

Art. 2°. Fica acrescido ao Anexo II da Lei Municipal nº 636, de 10 de Dezembro de 2018, o seguinte item:

SERVIÇOS		
Item	Descrição do serviço	TRA
...	...	...
31	Descarte de efluentes sanitários/orgânicos em ETE	50

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Basílio Marques
Prefeito

PORTARIA Nº 0266 DE 10 DE JUNHO DE 2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por aposentadoria, a servidora abaixo relacionada:

- OROZIMBA FERNANDES WITTE matrícula 1278 a partir de 08/06/2020, ocupante do cargo de Telefonista do quadro permanente da Secretaria Municipal de Administração, a vista do Processo nº 3288/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 1624 de 25/10/2019 e demais disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques
Prefeito

PORTARIA Nº 0268 DE 17 DE JUNHO DE 2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 17 de Junho de 2020, MÁRCIO GUIMARÃES DOS SANTOS do Cargo em Comissão CC4 de Assessor I - Empenho e Liquidação da Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento.

Art. 2º - NOMEAR, em substituição, a partir de 18 de Junho de 2020, MÁRCIO GUIMARÃES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão CC3 de Coordenador de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 3º - Os efeitos da substituição cessam automaticamente com o retorno do titular ao cargo objeto de substituição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques
Prefeito

PORTARIA Nº 0269 DE 17 DE JUNHO DE 2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de Junho de 2020, DANIELE GOMES DADAM para o Cargo em Comissão CC4 de Assessor I - Empenho e Liquidação da Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques
Prefeito

PORTARIA Nº 0270 DE 17 DE JUNHO DE 2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 15/04/2020, a Função Gratificada (FGR) da servidora abaixo relacionada, da Procuradoria Geral do Município.

Matrícula	Nome	Simbologia
6868	Simone Regina Eusébio Martins	FGR I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 0183 de 08 de Abril de 2020.

Ailton Basílio Marques
Prefeito

PORTARIA Nº 0271 DE 17 DE JUNHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ANA TEREZA R. DE CASTRO - matrícula 5958 - para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 052/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques
Prefeito

PORTARIA Nº 0272 DE 17 DE JUNHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor REINALDO JOSÉ RAIMUNDO - matrícula 5380 - para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 053/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques
Prefeito

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

O Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos, informa que a licitação da modalidade pregão eletrônico nº 004/2020,que objetiva AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENDIMENTOS DOMICILIARES está adiada "SINE DIE", em virtude da impugnação ao edital apresentada tempestivamente.
Para maiores informações da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos entrar em contato das 08h às 17h, pelo telefone (0XX24) 3353-1393 ou pelo e-mail delic.pmpr@gmail.com

Porto Real,
Kamal Jamil Ibrahim
Designado conforme portaria nº 0241 de 29 de maio de 2020
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº4047 DE 16/06/2020.
"Concede TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE à ILMA. SRA. CAROLINE CÓRDULA DE ANDRADE."
Autoria: Ver. NUNA
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE à ILMA. SRA. CAROLINE CÓRDULA DE ANDRADE.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

NELCI PRAÇA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº4048 DE 16/06/2020.
"Concede TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE à ILMA. SRA. LUCIA ELAINE DA SILVA DE SOUSA."
Autoria: Ver. ANGELO RAMOS ANJINHO
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4047 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

"Concede **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** À ILMA. SRA. **CAROLINE CÓRDULA DE ANDRADE.**"

Autoria: Ver. NUNA

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** À ILMA. SRA. **CAROLINE CÓRDULA DE ANDRADE.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

NELCI PRAÇA
PRESIDENTE

Nelci Cesário Praça
Vereador Presidente
CMBR